



PORTARIA Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o estabelecimento de novo mandato do Diretor Administrativo Financeiro da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-MG.

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo item III da Cláusula Vigésima Primeira do Protocolo de Intenções da entidade, bem como do item III do Art. 22 do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o mandato no prazo de 05 (cinco) anos do Diretor Administrativo Financeiro Murilo Pizato Marques, CPF 057.495.976-95, a contar da data de aniversário da recondução do servidor em 15 de agosto de 2024, nos termos aprovados pelo novo Protocolo de Intenções da Agência ARIS-MG, aprovado pela 8ª Assembleia Geral Ordinária realizada em julho de 2024 e nos termos estabelecidos pela Norma de Referência nº 08 da Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 08 de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 15 de agosto de 2024.

Walace Ferreira Pedrosa
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8052-29AE-95FF-DC64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALACE FERREIRA PEDROSA (CPF 029.XXX.XXX-92) em 14/10/2024 13:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/8052-29AE-95FF-DC64>